



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1220

Quarta - Feira, 16 Agosto de 2017

Atos da Administração

PREGÃO- Presencial nº 044/2017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO, SULFATO E BARRILHA PRODUTOS PARA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA) DAS LOCALIDADES DE MARAVILHA E ARAPONGA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV e V.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 04 de setembro de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 045/2017

OBJETO PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV E V (TERMO DE REFERÊNCIA) DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 05 de setembro de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 046/2017

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV e V.

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 06 de setembro de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 10 de agosto de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

PREGOEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 38 - presencial
PROCESSO Nº: 3236/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: GRÁFICA PORCIÚNCULA EIRELE - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 061/2017
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 3236 / 2017 Licitação: 38/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 3939 - GRÁFICA PORCIÚNCULA LTDA - ME - Contrato nº (Código: 0)				
1	BLOCO DE PEDIDO DE MATERIAL AO ALMOXARIFADO em 2 vias, 02 cores (branca e azul claro), papel auto copiativo, 10 cm alt x 13,4 cm largura - bloco com 50 fls, com numeração sequencial iniciando em XXXX.	60,000	3,5000	
4	BRASÃO Adesivo plástico auto colante 200x290 mm	50,000	3,3000	
13	FICHAS DE TOMBAMENTO - papel tipo cartão cor AZUL, 240 gr/m², impressa em preto, frente e verso, tamanho: 20,5 cm larg. X 15 cm alt.	8.000,000	0,0400	
Total do Fornecedor:			8.110,000	0,000
Total do Processo:			8.110,000	0,000
Total Geral:			8.110,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 16 de agosto de 2017

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
 Diretora Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 39 - presencial
PROCESSO Nº: 2177/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: GNALIMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 064/2017

Item	Descrição do Material	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 2177 / 2017 Licitação: 39/2017- PR Data de Homologação: Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 3049 - GN ALIMENTOS LTDA. - Contrato nº (Código: 0)				
4	Carne bovina moída - resfriada – carne 2ª - categoria p4 - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e sponevrosos). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no máximo 3% de sponevrosos. Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas averdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em	10.160,000	11,3400	

embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SF.

Total do Fornecedor:	10.160,000	0,000
Total do Processo:	10.160,000	0,000
Total Gerat:	10.160,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 16 de agosto de 2017

FLAVIANAMEDEIROS LAMEIRARIBEIRO
Diretora Municipal de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2802

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3622/2017; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Sr. **RENATO MACHADO DA COSTA**; **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2017 e findando-se em 31 de agosto de 2018, o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato supramencionado. Foi acordado entre as partes o valor do aluguel que de R\$1.752,56 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) mensais, de conformidade com a **CLÁUSULA TERCEIRA**, o locador concordou em não receber o reajuste anual do INPC (IBGE). Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2017.

FLAVIANAMEDEIROS LAMEIRARIBEIRO
Diretora Municipal de Administração

Corrigenda por erro material onde se lê:

PROCESSO N.º 05372/2017

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de Show da Cantora ELIANA RIBEIRO para apresentar-se nas comemorações da 106ª Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, conhecida popularmente como FESTA DE AGOSTO, para apresentação no dia 19 de agosto de 2017, no valor de R\$ 29.761,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) junto a empresa GUSTAVO DANIEL SILVA DE OLIVEIRA.

O Secretário de Turismo, Esporte e Lazer solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício Setel n.º 052/2017, datado de 27 de julho de 2017, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 05372/2017, que seja autorizado a Contratação do Show da cantora ELIANA RIBEIRO para apresentar-se nas comemorações da 106ª Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no dia 19 de agosto de 2017, no valor de R\$ 29.761,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), junto a empresa GUSTAVO DANIEL SILVA DE OLIVEIRA.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 05372/2017, em especial a cota de 08 de agosto de 2017 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a Contratação do show da

cantora *ELIANA RIBEIRO* para apresentar-se nas comemorações da 106ª Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no dia 19 de agosto de 2017, no valor de R\$ 29.761,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), junto a empresa *GUSTAVO DANIEL SILVA DE OLIVEIRA*.

Leia-se :

PROCESSO N.º 05372/2017

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de Show da Cantora *ELIANA RIBEIRO* para apresentar-se nas comemorações da 106ª Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, conhecida popularmente como *FESTA DE AGOSTO*, para apresentação no dia 19 de agosto de 2017, no valor de R\$ 29.761,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) junto a empresa *LANCEE DIGITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME*.

O Secretario de Turismo, Esporte e Lazer solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício Setel n.º 052/2017, datado de 27 de julho de 2017, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 05372/2017, que seja autorizado a Contratação do Show da cantora *ELIANA RIBEIRO* para apresentar-se nas comemorações da 106ª Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no dia 19 de agosto de 2017, no valor de R\$ 29.761,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), junto a empresa *LANCEE DIGITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME*.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 05372/2017, em especial a cota de 08 de agosto de 2017 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para a Contratação do show da cantora *ELIANA RIBEIRO* para apresentar-se nas comemorações da 106ª Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no dia 19 de agosto de 2017, no valor de R\$ 29.761,90 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), junto a empresa *LANCEE DIGITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME*.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

São José do Vale do Rio Preto, 16 de agosto de 2017

Claudia de Castro Pacheco
Secretaria Municipal de Administração